

## **DECISÃO Nº 051/2006**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 17/03/2006, tendo em vista o constante no processo nº 23078.036010/05-36, de acordo com o Parecer nº 038/2006 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

### **D E C I D E**

aprovar o Convênio relativo à Dupla Diplomação a ser celebrado entre L'Institut National Polytechnique de Grenoble – INPG, França, e a UFRGS, através da Escola de Engenharia e do Instituto de Informática, objetivando definir as condições e modalidades do intercâmbio de estudantes entre a UFRGS e o INPG, o que permitirá a expedição simultânea de um diploma da universidade de origem e da universidade que recebe os estudantes em intercâmbio (acolhedora) para os alunos de graduação em Ciência da Computação, Engenharia da Computação e Engenharia Elétrica.

Porto Alegre, 17 de março de 2006.

(o original encontra-se assinado)

**JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,**  
Reitor